



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Pregão	3
Editais	4
Lei Aldir Blanc	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.325, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANA PAULA SILVA PEREIRA, no
cargo em comissão de **GESTOR**
DE CULTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **ANA PAULA SILVA PEREIRA**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CULTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.
São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.326, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da
Comissão de Contratação nos
termos da Lei nº 14.133/2021 e
dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro desta Administração, para comporem a Comissão Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, referente ao exercício de 2025, a saber:

Ana Beatriz de Andrade Boaro;

Carmen Cilea Merli Peres;

Fernanda Mansano Aracri;

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;

Franciele de Oliveira Pereira;

Isabela Comin Maziero;

Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega

Luciana Primini da Paixão;

Roseane Aparecida Siqueira;

Tatiane Rosa Orfei; e

Thales Marin.

Art. 2º Nomeia como Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Tatiane Rosa Orfei e em eventual

substituição a Sra. Carmen Cilea Merli Peres.

Art. 3º A presente comissão não será remunerada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 18.822, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.327, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 18.017, de
16 de fevereiro de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18.017, de 16 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a designação da servidora CLÁUDIA MARIA GARCIA DE ANDRADE MORAES para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.328, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da
*servidora **SANDRA REGINA***
***FERREIRA RAMOS**, para função*
*gratificada de **SUPERVISOR DE***
PARCERIAS E ENTIDADES DA
***EDUCAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SANDRA REGINA FERREIRA RAMOS para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE PARCERIAS E ENTIDADES DA EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 3 de 11

publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.329, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO,
no cargo em comissão de
GESTOR ADMINISTRATIVO DA
EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GABRIEL SPÍNDOLA RIBEIRO**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº = 232/2024; CA= MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DP= 27/2024; O= Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para utilização na reforma do telhado do Centro Rural do Sítio Novo, localizado no município de São José do Rio Pardo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, conforme as condições estabelecidas nos autos da Dispensa de Licitação nº 27/2024; V= R\$ 10.798,00; P=12 (doze) meses; DA= 30 de dezembro de 2024.

Pregão

Pregão Eletrônico 23/2024 Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Secretarias Municipais de: Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria (SMAMAZ), Assistência e Inclusão Social (SAIS), Educação (SME), Gestão Pública (SMGP), Saúde (SMS), Turismo e Cultura (SMTC) e Segurança Pública e Trânsito (SMSPT), da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo- SP, devido a revisão dos atos de classificação dos itens 06,12,27 e 47, ficam convocadas as licitantes, para retomada da sessão no dia 10/01/2025 às 09 horas na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, para convocação das próximas colocadas nos itens mencionados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 Ano VIII | Edição nº 1486 Página 4 de 11

Editais

Lei Aldir Blanc

ATA DE PROJETOS HABILITADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após fase de recursos conforme item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), estão HABILITADOS E INABILITADOS os seguintes projetos:

Dos Projetos **HABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO I								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1518	Elaine de Paula Martins	DIFUSAO NO Meeting of Favela	I	Cultura Urbana e Arte de Rua	Sim	Pessoa Negra	71
2	1403	LILIAN DASSAN PRINCE	STREET CIRCUS	I	Circo	Não	-	90
3	1.398	Benedita Luiza da Silva Lourencini	fotográfica “Espelhos da Ancestralidade – A	I	Cultura de Matrizes Africanas	Não	-	85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 5 de 11

			Essência Africana no Presente"					
4	1485	Jessica de Paula Rodrigues	Arte Terapia e Fototerapia para Crianças com TEA	I	Artes Visuais	Não	-	80
5	1225	LILILIANE PRINCE PIVATO	MULHERES CONECTADAS	I	Dança	Não	-	69
6	1253	Murilo Guisso Busso	Música nos Asilos	I	Música	Não	-	40

MÓDULO II								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1.544	Gentil Alvaro Venâncio	Gingando e educando	II	Cultura Popular	Sim	Pessoa Negra	92
2	1.331	LILILIANE PRINCE PIVATO	BOLSA DE DANÇA: DANCANDO PARA O FUTURO	II	Dança	Não	-	87
3	1.469	Demerval Aires Keller Júnior 82815917068	5º Encontro de Coros Doremização	II	Música	Não	-	86
4	1.450	LUANA RICARDO DE MARTINI	Parto de Amor	II	Audiovisual	Não	-	86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 6 de 11

5	1.375	LUANA RICARDO DE MARTINI	Heróis em Foco	II	Artes Visuais	Não	-	84
6	1.504	Mauro Manoel Quaio Posso	Uma Confusão Fabulística	II	Teatro	Não	-	84
7	950	Elaine de Paula Martins	Presença Preta-História Viva	II	Cultura Urbana e Arte de Rua	Sim	Pessoa Negra	84
8	1.545	BARBARA COUTO MARQUES	DUB na Herma	II	Cultura Urbana e Arte de Rua	Sim	Pessoa com Deficiência	82
9	1303	51.684.654 José Guilherme Pereira dos Santos	TREINOS E TROCAS - CRAS	II	Circo	Sim	Pessoa negra	72
10	1.564	Bruna Helena Nunes Caruso	Arte e Memória: Colorindo o dia a dia da melhor idade	II	Cultura Urbana e Arte de Rua	Sim	Pessoa Negra	72

MÓDULO III								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1401	Debora Rubin de Toledo	"Escrevendo minha própria história"	III	Literatura	Não	-	86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 7 de 11

2	1549	Elaine de Paula Martins	"Moda da Quebrada: Expressão e Criatividade no Cotidiano"	III	Moda	Sim	Pessoa Negra	84
3	1570	Guilherme Ubeda de Almeida Lopez	"Palco vivo, arte que transforma"	III	Cultura Urbana e Arte de Rua	Não	-	80
4	1376	LUANA RICARDO DE MARTINI	Olhar do Campo	III	Artes Visuais	Não	-	74
5	1404	Nicole Silva Costa Lima	Jovens e Mães	III	Artes Visuais	Não	-	60
6	1287	Rafael Varago Cariatí	2o Varietê Circense de São José do Rio Pardo	III	Circo	Não	-	60

Dos Projetos **INABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, segue a lista de projetos selecionados que ausência de documentação da habilitação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 8 de 11

MÓDULO I									
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação	Observação
1	1458	Eduardo Aguiar de Oliveira	"Eduardo Aguiar Canta a Velha Guarda do Samba"	I	Música	Não	-	87	Proponente não juntou CND municipal, estadual e federal.

MÓDULO III									
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação	Observação
1	1.417	HUGO MARCEL DA COSTA MERLI	ACESSIBILIDADE SONORA	II	Literatura	Não	-	86	Proponente não juntou CND federal..
2	1.499	SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS	PRIMEIRO PASSO FÓRUM DE DANÇA	II	Dança	Sim	Pessoa Negra	83	Proponente não anexou CND municipal.
3	1.283	Mauro do Nascimento Santos	O Corpo como Instrumento	II	Música	Sim	Pessoa Negra	80	Proponente não juntou CND municipal, estadual e federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 9 de 11

Próximos passos conforme os itens e subitens:

9. DOS RECURSOS

9.2. Quanto à habilitação

9.2.1. Os proponentes inabilitados terão prazo de 03 dias úteis, contados da data da publicação no diário oficial da lista de habilitados, para enviar recurso para análise, devendo ser enviado de forma virtual, via plataforma digital, através do link <https://criarte.grupogorki.com.br/>

9.2.2. Encerrado o prazo de recurso quanto à habilitação, será entregue no prazo de 03 dias úteis ao Secretário de Cultura o parecer final em relação aos recursos, assim como Relatório Final de Habilitação das propostas culturais analisadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 10 de 11

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2023

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **15 de janeiro de 2025**, às 10h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Servente referente ao Processo Seletivo 01/2023.

- **Lucas José de Souza**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 11 de 11



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **15 de janeiro de 2025**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Arte referente ao Concurso Público 01/2021.

- **Maria da Graças Barbosa de Abreu Azevedo**

Solicitamos também que na data do comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br